



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 88/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Resolução n.º 1060/2021-CONSUN/UEMA do Conselho Universitário - CONSUN/UEMA, que cria o Programa de Formação de Docentes para a Diversidade Étnica - PROETNOS, as Resoluções n.º 1490/2021, n.º 1493/2021 e n.º 1755/2023 – CEPE/UEMA, que aprovam, respectivamente, as ofertas dos Cursos de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena, Licenciatura em Educação Quilombola e Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas, no âmbito do PROETNOS/PARFOR - EQUIDADE 2024, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 88/2024-GR/UEMA, com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** do Processo Seletivo Simplificado de Acesso ao **Curso Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas**, do Edital n.º 40/2024-GR/UEMA, destinado exclusivamente a selecionar candidatos(as) docentes Quebradeiras de coco babaçu e Agroextrativistas que concluíram o Ensino Médio e que atendam aos demais critérios definidos neste Edital, no limite das vagas ofertadas, para ingresso no segundo semestre do ano de 2024, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que concluíram o Ensino Médio em escola pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do PROETNOS/PARFOR - EQUIDADE 2024, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na Modalidade Presencial, para o segundo semestre de 2024, de acordo com o quadro a seguir:

CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO/AULAS
Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas	UEMA São Luís (Modalidade de alternância)

2. DA VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** de Acesso ao Curso de Licenciatura Intercultural para Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas - PROETNOS 2024, será válido para selecionar candidatos(as) nas modalidades docentes e não docentes, do segmento Quebradeiras de coco e Agroextrativistas que possuam o

Ensino Médio ou equivalente, para acessar o Curso ofertado.

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** de Acesso ao Curso de Licenciatura Intercultural em Educação do Campo/Ciências Humanas-PROETNOS 2024, na **modalidade não docente**, Quebradeiras de coco babaçu e Agroextrativistas que possuam o Ensino Médio ou equivalente, que pertençam a uma comunidade agroextrativista e apresentem documento assinado pelas lideranças de suas comunidades, conforme **APÊNDICE C** - Declaração de pertencimento a uma comunidade agroextrativista.

2.3 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** de Acesso ao Curso de Licenciatura Intercultural em Educação do Campo/Ciências Humanas-PROETNOS 2024, na **modalidade docente**, Quebradeiras de coco babaçu e Agroextrativistas que possuam o ensino médio ou equivalente, que pertençam a uma comunidade agroextrativista e apresentem documento assinado pelas lideranças de suas comunidades, conforme **APÊNDICE C** - Declaração de pertencimento a uma comunidade agroextrativista e que já estejam atuando nas escolas de seus territórios, com Declaração de Vínculo devidamente anexada conforme **APÊNDICE D** - Declaração de Vínculo à rede de ensino e que ainda não possuam Licenciatura Específica e Diferenciada.

2.4 O candidato somente poderá solicitar vaga remanescente no Curso que tenha vaga ofertada, conforme Quadro de vagas constante no subitem 3.1 deste Edital e atenda aos requisitos apresentados nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital.

2.5 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

2.6 A inscrição não garante a vaga no Curso.

2.7 Para obter a vaga, o candidato deverá apresentar toda documentação exigida na inscrição, correta e completa, e ser classificado dentro das vagas ofertadas.

2.8 O candidato não pode ter vínculo (Matrícula, Trancamento, Licença ou Mobilidade acadêmica) com qualquer Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em Cursos de Graduação nessas Instituições.

2.9 O candidato deve apresentar informações verdadeiras, sob pena de Falsidade Documental, pautada pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei N.º 2.848/1940), em especial os Artigos. 296, 297, 298 e 299.

2.10 A classificação será realizada com base no desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Médio.

3. DAS VAGAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1 Serão oferecidas 6 (seis) vagas para o segundo semestre do ano de 2024, para candidatos(as) quebradeiras de coco e agroextrativistas, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	CAMPUS	CURSO	VAGAS
--------	--------	-------	-------

0101	São Luís	Licenciatura em Educação do Campo / Ciências Humanas	6 vagas (3 vagas para a Modalidade Agroextrativista docente e 3 vagas para a Modalidade Agroextrativista não docente)
TOTAL			6

3.2 As inscrições do Seletivo Simplificado de vagas remanescentes do PROETNOS/PARFOR - EQUIDADE 2024 serão realizadas nos *Campi* de Santa Inês-MA, São Luís-MA e São Bento-MA.

4. DO CANDIDATO

4.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.1, 2.2 e 2.3 deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas, os candidatos que atenderem ao disposto no subitem 2.2 e 2.3 deste Edital.

5.2 As inscrições serão efetuadas no período estabelecido no **APÊNDICE A-CRONOGRAMA**, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras, conforme **APÊNDICE B**;
- b) Diploma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente concluído (original e cópia);
- d) Declaração de pertencimento de comunidade agroextrativista, devidamente assinada, conforme **APÊNDICE C**.
- e) Declaração de vínculo à rede oficial de ensino, devidamente assinada, conforme **APÊNDICE D**, exclusivo para a modalidade docente.
- f) Cópia e original do documento de identidade;
- g) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Uma (1) foto 3x4 de frente e recente.

5.3 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também todas as demais informações que forem disponibilizadas no site <<https://sigconcursos.uema.br>>.

5.3.1 O candidato no momento da inscrição deve responder, obrigatoriamente, o Questionário Socioeconômico e Cultural (**APÊNDICE E**).

5.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no site mencionado no subitem 5.3 deste Edital, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA antes da realização do Seletivo.

5.5 O horário para entrega do requerimento de que trata o subitem 5.2 deste Edital, acompanhado das cópias dos documentos, será das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

CAMPUS	ENDEREÇO
--------	----------

I – Santa Inês	Inscrição Presencial Campus Santa Inês Rua 04, N.º 54, Conjunto da VALE – Vila Militar CEP: 65.300-000
II – São Bento	Inscrição Presencial Campus São Bento Rodovia Estadual MA-014, Bairro Aeroporto, (antiga Fazenda Escola UEMA de São Bento) CEP: 65.235-000
III - São Luís	Inscrição Presencial Prédio do Curso de História Rua da Estrela, nº 329 – Praia Grande, Centro Histórico CEP 65010-200

5.6 O Edital n.º 88/2024-GR/UEMA, na sua íntegra, será divulgado na internet por meio do site <<https://sigconcursos.uema.br>>.

5.7 Após o encerramento da inscrição, serão vetadas ao(à) candidato(a) quaisquer alterações.

5.8 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no site <<https://sigconcursos.uema.br>>.

5.9 Não há necessidade de autenticação nas cópias dos documentos solicitados.

5.10 Toda a documentação deverá ser anexada de forma legível, sem rasuras nem rasgos, e os documentos com foto devem estar atualizados.

5.11 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados, quando da realização da inscrição presencial em um dos Campi (Santa Inês, São Luís e São Bento), deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do Processo de Inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

5.12 O Edital n.º 88/2024-GR/UEMA estará disponível no site <<https://sigconcursos.uema.br>>.

5.13 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opções da inscrição.

5.14 O ato de Inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.15 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na Inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, a inscrição do candidato será eliminada.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela UEMA, por meio do site <<https://sigconcursos.uema.br>>, no link confirmação de inscrição e afixadas nos *Campi* da UEMA, onde foi realizada a inscrição, conforme APÊNDICE A - CRONOGRAMA.

6.2 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV/SUCONS/UEMA, no site <<https://sigconcursos.uema.br>>, durante o período estabelecido no **APÊNDICE A – CRONOGRAMA** deste Edital.

7. DO CARÁTER DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo terá caráter classificatório.

7.2 Concluída a análise do Histórico Escolar, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observado o número de pontos obtidos.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O preenchimento das vagas será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média das médias em Língua Portuguesa e/ou Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar, com aproximação de duas casas decimais.

8.2 Os casos de empate na Classificação Final, por modalidade, serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - maior média obtida em Língua Portuguesa;

II - maior média obtida em Matemática;

III - maior idade.

8.3 A média de Língua Portuguesa será dada pela média de todas as disciplinas de Língua Portuguesa cursadas com aprovação.

8.4 A média de Matemática será dada pela média de todas as disciplinas de Matemática cursadas com aprovação.

8.5 A DPSV/SUCONS, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes PROETNOS PARFOR – EQUIDADE 2024, publicando somente a relação nominal de classificados, até o limite das vagas, por modalidade, devendo constar a ordem, o nome, o número de documento de identificação e a média obtida.

8.5.1 As vagas não preenchidas serão redistribuídas entre as modalidades.

8.6 É de responsabilidade do candidato verificar as médias informadas na inscrição e as médias divulgadas no Resultado Preliminar de Classificação.

8.7 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao Resultado Preliminar, no período previsto no **APÊNDICE A – CRONOGRAMA** deste Edital.

8.8 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar, até 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar, no Campus onde efetivou sua inscrição.

8.9 O Resultado Final da análise do Histórico Escolar será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE A – CRONOGRAMA** deste Edital, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Histórico Escolar, ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.

8.10 Não caberá novo recurso quanto ao Resultado Final.

9. DA CONVERSÃO DAS NOTAS

9.1 No caso de candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituições que utilizam avaliação por conceito, os conceitos serão convertidos, conforme tabela a seguir:

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A; Excelente; Plenamente satisfatório; Satisfatório Pleno; Aprovado Superior; Satisfatório com Aprofundamento; Satisfatório Avançado; Atingiu todos os Objetivos (F5).	10,00

B; Aprovado Médio Superior, Ótimo; Muito Bom; Aprovado Médio.	9,00
Bom; Significativo; Aprovado; Habilitado; Promovido; Concluído; Proficiente; Apto; Satisfatório Médio; Atingiu os Objetivos; Progressão Simples; Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4); Construção Satisfatória de Aprendizagem.	8,00
C; Regular para Bom; Aprovado Médio Inferior; Avanço Escolar (AVAN).	7,00
D; Satisfatório; Regular; Suficiente; Progressão Essencial; Aprendizagem Satisfatória (AS); Progressão Satisfatória (PS); Atingiu os Objetivos Essenciais (F3).	6,00
Construção Parcial de Aprendizagem (CPA); Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais (F2).	5,00

9.1.1 Não são considerados conceitos para aprovação/conclusão: Sofrível; Necessita de intervenção; Construção restrita de aprendizagem (CRA); Promovido parcialmente; Aprovado com dependência; Aprendizagem não satisfatória; Não satisfatório; Insatisfatório; Insuficiente; Reprovado; Retido; Não promovido; Progressão não avaliada; Não atingiu os objetivos essenciais (F1).

9.2 Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio, utilizando o **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**, com notas de 60 a 180, a nota final será convertida da seguinte forma:

a) serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros, ou a nota global de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”) e Matemática (ou a nota global de “Matemática e suas Tecnologias”);

b) a fórmula de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividida pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

FÓRMULA DO CÁLCULO

	Língua Portuguesa	Matemática e suas Tecnologias
Médias	$LP = (Nota) \times 10 / 180$	$MT = (Nota) \times 10 / 180$

10 DA MATRÍCULA

10.1 As orientações para matrícula serão divulgadas em Edital específico.

10.2 Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados, em virtude da não efetivação da matrícula de candidatos aprovados e classificados que não se matricularem, respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes PROETNOS PARFOR – EQUIDADE 2024** implicará a ciência e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 Novos Editais poderão ser publicados no site <<https://sigconcursos.uema.br>> caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes de que trata este Edital.

11.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela DPSV/SUCONS.

11.4 A DPSV/SUCONS poderá modificar e complementar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo e as modificações, se necessárias, estarão de acordo com a legislação vigente.

11.5 É responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos e dos prazos exigidos em cada fase do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** PROETNOS PARFOR – EQUIDADE 2024, bem como de eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo.

11.6 Os casos omissos a este Edital e a outros editais complementares que vierem a ser publicados serão analisados pela DPSV/SUCONS, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA e a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA-PROG/UEMA.

São Luís/MA, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 88/2024 – GR/UEMA
CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do aviso de Edital		16/8/2024
2	Divulgação do Edital		19/8/2024
3	Período de Inscrição	19/8/2024	30/8/2024
4	Divulgação da Relação Preliminar de candidatos inscritos		10/9/2024
5	Prazo para Interposição de Recursos à Relação Preliminar de candidatos inscritos	11/9/2024	12/9/2024
6	Divulgação da Relação Definitiva de candidatos inscritos		17/9/2024

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 88/2024-GR/UEMA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES PROETNOS PARFOR – EQUIDADE 2024 DE ACESSO AO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/ PROETNOS/PARFOR - EQUIDADE 2024**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG:ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

COMUNIDADE AGROEXTRATIVISTA:

MUNICÍPIO:

CURSO:

CAMPUS:

POSSUI CURSO SUPERIOR? () SIM () NÃO

EGRESSO DE EFA's OU CFR's? () SIM () NÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO(A) CANDIDATO(A)

() COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

() HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO

() DECLARAÇÃO DE LIDERANÇA DA COMUNIDADE

**() DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE VÍNCULO A REDE DE ENSINO (APENAS PARA
MODALIDADE DOCENTE)**

() RG

() CPF

() FOTO

LOCAL E DATA

ASSINATURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES PROETNOS PARFOR – EQUIDADE 2024 DE ACESSO AO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - PROETNOS/PARFOR - EQUIDADE 2024**

Comprovante de Inscrição – (destacar)

Declaro ter recebido a inscrição do/a candidato/a _____ para o Curso
de _____, Campus _____.

Em ___ / ___ / ___

(assinatura do(a) responsável pelo recebimento)

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 88/2024-GR/UEMA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE AGROEXTRATIVISTA

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes de Acesso ao Curso Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Humanas - PROETNOS/PARFOR - EQUIDADE 2024, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, que o(a) candidato(a) _____, sob o RG n.º _____, CPF: _____, autodeclara-se Quebradeira de coco ou Agroextrativista e pertence à comunidade extrativista _____ do município _____.

Local: _____ / _____ / _____.

Liderança da Comunidade

Liderança da Comunidade

Liderança da Comunidade

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 88/2024-GR/UEMA

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO À REDE DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins de direito que _____, sob o CPF n.º _____ integra, formalmente, o Corpo Docente da Escola _____ no município _____ do Estado do Maranhão. Por ser verdade assinamos, para que produza seus efeitos legais.

_____, ____/____/2024

Local e Data

Representante Institucional da Escola (com carimbo)

APÊNDICE E DO EDITAL N.º 88/2024-GR/UEMA

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

O Questionário Socioeconômico e Cultural, conforme recomendações da Portaria MEC n.º 837, de 31 de agosto de 1990, foi formulado por uma Comissão de Assistentes Sociais, visando levantar dados sobre o Perfil do candidato que pretende ingressar em nossa Universidade, dados esses que serão utilizados em pesquisas educacionais. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos. Recomenda-se aos candidatos:

- a) analisar cada item com atenção;
- b) optar por apenas uma resposta para cada item, nenhum deles admite mais de uma indicação;
- c) no Campo “RESPOSTA”, coloque apenas o número da resposta que você deseja dar para cada questão;
- d) não deixar nenhuma resposta em branco;
- e) ter exatidão ao selecionar cada resposta.

01	Qual o seu sexo?
-----------	-------------------------

- 01 Masculino
- 02 Feminino

02	Dentre as alternativas abaixo, escolha aquela que mais corresponde a sua cor ou raça:
-----------	--

- 01 Branca
- 02 Negra/preta
- 03 Negra/parda
- 04 Indígena

03	Qual a sua idade?
-----------	--------------------------

- 01 Abaixo de 18 anos
- 02 18 a 21 anos
- 03 22 a 25 anos
- 04 26 a 29 anos
- 05 Acima de 30 anos

04	Qual seu estado civil legal?
-----------	-------------------------------------

- 01 Solteiro
- 02 Casado
- 03 Separado judicialmente ou divorciado
- 04 Viúvo

05 Outro

05 **Você reside em?**

- 01 Municípios do Maranhão
- 02 São Luís
- 03 Capitais de outros estados
- 04 Municípios de outros estados

06 **Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o Ensino Fundamental?**

- 01 Todo em escola privada
- 02 Todo em escola pública
- 03 Metade em escola pública, metade em escola privada

07 **Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa o Ensino Médio?**

- 01 Escola pública
- 02 Escola privada
- 03 Escola pública e escola privada

08 **Qual curso de Ensino Médio você concluiu?**

- 01 Ensino Médio profissional
- 02 Ensino Médio não profissional
- 03 Educação de Jovens e Adultos
- 04 Supletivo
- 05 Magistério
- 06 Outro equivalente

09 **Em que ano você concluiu o Ensino Médio?**

- 01 Antes de 2007
- 02 De 2008 a 2012
- 04 De 2013 a 2020
- 05 Em 2021
- 06 Em 2022
- 07 Em 2023

10 **Onde você cursou ou está cursando o Ensino Médio (ou equivalente)?**

- 01 São Luís
- 02 Municípios do Maranhão
- 03 Capitais de outros estados
- 04 Municípios de outros estados

11 **Você frequenta ou frequentou “Cursinho” Pré-vestibular?**

- 01 Não
- 02 Sim, por menos de um semestre
- 03 Sim, por um semestre
- 04 Sim, por um ano
- 05 Sim, por mais de um ano

12	Você já fez outro seletivo anteriormente?
-----------	--

- 01 Não, nunca prestei seletivo
- 02 Sim, nesta instituição, mas não fui classificado(a)
- 03 Sim, em outra instituição, mas não fui classificado(a)
- 04 Sim, já sou matriculado(a), mas pretendo mudar de Curso

13	Por que você optou por esta Instituição?
-----------	---

- 01 Pela qualidade do Curso oferecido
- 02 Pelo número de candidatos por vaga
- 03 Por ser gratuita
- 04 Pela credibilidade da Instituição

14	Qual o fator principal que o levou a escolher o Curso pelo qual está optando? (Indique apenas a alternativa predominante)
-----------	---

- 01 Mercado de trabalho garantido
- 02 Boa remuneração
- 03 Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
- 04 Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
- 05 Pouca exigência e de fácil conclusão.

15	O que mais o(a) influenciou na escolha do Curso pelo qual está optando?
-----------	--

- 01 A família
- 02 Os amigos e o professor
- 03 Orientador vocacional, testes vocacionais
- 04 Aptidão pessoal
- 05 Os meios de comunicação

16	Que meio de comunicação você mais utiliza para se manter informado(a)?
-----------	---

- 01 Televisão
- 02 Rádio
- 03 Jornal
- 04 Revista
- 05 Internet
- 06 Outras fontes

17	Qual o nível de escolaridade de seu pai?
-----------	---

- 01 Nenhum
- 02 Ensino Fundamental incompleto
- 03 Ensino Fundamental completo
- 04 Ensino Médio incompleto
- 05 Ensino Médio completo
- 06 Superior incompleto
- 07 Superior completo
- 08 Pós-Graduado

18	Qual o nível de escolaridade de sua mãe?
-----------	---

- 01 Nenhum
- 02 Ensino Fundamental incompleto
- 03 Ensino Fundamental completo
- 04 Ensino Médio incompleto
- 05 Ensino Médio completo
- 06 Superior incompleto
- 07 Superior completo
- 08 Pós-Gaduada

19	Qual a ocupação de seu pai?
-----------	------------------------------------

Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que seu pai faz ou fez, observando as opções que você encontrará no final deste Questionário.

20	Qual a ocupação de sua mãe?
-----------	------------------------------------

Atenção: Siga as orientações da questão anterior.

21	Qual a renda mensal total de sua família?
-----------	--

Atenção: Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros da sua família que trabalham e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado, refira-se à própria família.

- 01 Até 1 salário mínimo
- 02 Mais de 1 até 3 salários mínimos
- 03 Mais de 3 até 5 salários mínimos
- 04 Mais de 5 até 10 salários mínimos
- 05 Mais de 10 salários mínimos

22	Qual a sua ocupação?
-----------	-----------------------------

Atenção: Indique o código da categoria ocupacional que estiver mais de acordo com o que você faz, conforme a tabela de ocupação que você encontrará no final deste questionário.

23	Com quantas pessoas você reside?
-----------	---

- 01 Mora sozinho
- 02 2 pessoas
- 03 3 pessoas
- 04 4 a 5 pessoas
- 05 6 ou mais pessoas

24	Qual a sua participação na renda da família?
-----------	---

- 01 Não trabalho, recebo ajuda financeira da família
- 02 Trabalho e recebo ajuda financeira da família
- 03 Trabalho e não recebo ajuda financeira da família

04 Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família

05 Trabalho e sou o responsável pelo sustento da família

25	Qual o meio de transporte que você mais utiliza?
-----------	---

01 Nenhum

02 Bicicleta

03 Moto

04 Ônibus, carona

05 Carro próprio ou da família

26	Se você fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido Curso?
-----------	--

01 Não fiz e nem estou fazendo

02 Abandonei-o

03 Já o concluí

04 Pretendo desistir do curso se passar neste seletivo

05 Pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo

06 Outros

Código Categoria Ocupacional

01	Altos cargos políticos e administrativos, proprietários de grandes empresas, deputados, desembargadores, juizes, auditores, empresários, fazendeiros ou comerciante com 50 empregados ou mais.
02	Profissionais liberais, cargo de Gerência ou direção, proprietários de médias empresas, empresários, fazendeiros ou comerciantes com 11 a 49 empregados, Delegado, Promotor, Defensor, Gerentes, Fiscais do Estado, Oficiais das Forças Armadas, Prefeito, Vereador, Professor universitário, Tabelião, dono de Cartório, Escrivão, diretor de repartições públicas, profissionais liberais de Nível Superior.
03	Posto médio de supervisão ou direção de ocupação técnica e pequenos empresários, fazendeiros ou comerciantes, caixas, administradores, agentes públicos, chefe de pessoal, coletores, contador, desenhista, escrevente, diretor de escola, professor de ensino médio, pastor, protético, representante, topógrafo, dono de pequena indústria, comércio ou fazenda com 2 a 10 empregados, operário especializado.
04	Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil, Membro das Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica), Policial Federal, Policial Rodoviário Federal.
05	Ocupações especializadas de apoio e autônomas de pequenos negócios, bancário, comerciário, digitador, professor ensino fundamental, escrivão, operário de indústria (de móveis, têxtil, vestuário, alimentação, carro, serviços e outros), cabeleireiro, alfaiate, mestre de obras, motorista, barbeiro, ourives, pedreiro, pintor, técnico de TV.
06	Aposentado ou vive de renda, aluguel de imóveis ou de outros negócios
07	Ocupação manual em geral: cobrador, feirante, zelador, coletor de lixo, guarda noturno, trabalhador rural, vendedor ambulante, pescador, empregada doméstica, dentre outras.
08	Dono(a) de casa.
09	Não trabalha, só estuda
10	Desempregado(a).
11	Outra situação



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/08/2024, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2929793** e o código CRC **1AA0C1D3**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>